



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nºs 7856, 7859, 7860 e 7864, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia diárias), para os servidores abaixo relacionados, as quais estarão participando da Conferência Nacional da Educação CONAE 2024 – Etapa Estadual, a realizar-se nos dias 26 à 28 de novembro de 2023, na Cidade de Curitiba - PR, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Valor correspondente à R\$ 1.522,50;
- **Agnei Elisangela Frozza Dillenburger – Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Adriana Ines Boll - Professora** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50;
- **Jair Carlos Finken – Motorista** – Valor correspondente à R\$ 1.217,50.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2.º: Veículo para transporte: FUSION - Placa AZS 5022

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2966*  
de *21/11/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*